

O porrete do feminismo

As insinuações contra o meu livro e as minhas opiniões sobre o papel da mulher vieram, como era de esperar: quem quer ver mulheres nos púlpitos foi sequestrado pelo feminismo (anticristão).

“É o feminismo anticristão que quer impor a todo custo a cota feminina, tanto nas diretorias quanto nos púlpitos. Curiosamente, são não poucas vezes homens que querem sair em defesa das mulheres nisso.”

Muitos cristãos de linhas de pensamento e de ação estritamente conservadoras consideram o feminismo um movimento totalmente equivocado, até mesmo diabólico ou anticristão. Durante muitos anos eu também pensei de forma semelhante. Mas esse pensamento simplifica demais as coisas. ***Uma simples lógica de preto e branco é uma fuga da realidade. Pois os que pensam assim aceitam inconscientemente, de bom grado (e até de forma oportunista), todas as conquistas do feminismo*** e não conseguem nem imaginar viver sem elas (algo comparável ao que os sindicatos conquistaram para os trabalhadores). Será que temos alguma ideia de como era a imagem da mulher na sociedade há 100 ou mesmo 200 anos, e de como as mulheres eram desprovidas de direitos em comparação com os homens?

Aqui vão alguns exemplos, caso você não queira pesquisar por conta própria o que mudou em favor das mulheres, ***desencadeado por movimentos feministas***, isto é, sem os esforços dos movimentos de mulheres essas mudanças não teriam acontecido:

1878	Numa emenda ao Código Industrial (Gewerbeordnung), a proteção à maternidade é regulamentada pela primeira vez. Segundo ela, vale uma proibição de trabalho, não remunerada, por três semanas após o parto.
1882	Fundação da primeira caixa de assistência médica e funerária para mulheres e moças.
1891	Primeira lei de proteção às trabalhadoras no Reichstag; o trabalho feminino no subsolo é proibido, introduzem-se a jornada de 11 horas para as mulheres e quatro semanas de descanso remunerado após o parto. Em 12 de março, numa sessão do Reichstag, recusa-se a admissão de mulheres aos estudos universitários.
1900	Entra em vigor o Código Civil (Bürgerliches Gesetzbuch, BGB). <i>Com as suas regras sobre casamento e família, ele consolida a situação jurídica da mulher no sentido da tradição patriarcal, isto é, ao marido cabe o direito de decisão em todas as questões da vida conjugal e familiar.</i>
1918	Em 30 de novembro, as mulheres recebem o direito de votar e de ser votadas . Esse direito está consagrado no art. 109, § 2, da Constituição de Weimar, de 01/08/1919: “Homens e mulheres têm, em princípio, os mesmos direitos e deveres”.
1949	Em 23 de maio entra em vigor a Lei Fundamental da República Federal da Alemanha (Grundgesetz). No artigo 3, parágrafo 2, frase 1, da nova constituição, consta desde então, de forma breve e clara: “Homens e mulheres têm direitos iguais.”
1952	Lei de Proteção à Maternidade (Mutterschutzgesetz): lei para a proteção da mãe que exerce atividade remunerada.
1957	A lei sobre a igualdade de direitos entre homem e mulher: a Lei da Igualdade de Direitos (Gleichberechtigungsgesetz) no âmbito do direito civil altera sobretudo o direito de família. As disposições entram em vigor em 1º de julho de 1958
1961	Lei de Reforma do Direito de Família (Familienrechtsänderungsgesetz): melhoria da situação jurídica da esposa quando o marido pede o divórcio por ruptura do casamento. Dever de alimentos do pai, em

	princípio, até o filho completar 18 anos (antes, até completar 16 anos).
1968	Ampliação da Lei de Proteção à Maternidade: o período de proteção antes do parto é de seis semanas. O período de proteção após o parto foi aumentado para oito semanas; em partos prematuros e múltiplos, esse prazo se estende para doze semanas.
1975	Lei sobre Medidas Complementares à Quinta Lei de Reforma do Direito Penal: as mulheres seguradas no seguro-saúde público têm direito a orientação médica individual sobre questões de contracepção.
1977	Primeira Lei de Reforma do Direito Matrimonial e de Família: princípio da parceria – nenhuma divisão de tarefas prescrita por lei no casamento. Passagem do princípio da culpa para o princípio da ruptura. O cônjuge que, após o divórcio, não consegue prover o próprio sustento recebe direito a alimentos.
1980	Na Conferência Mundial das Nações Unidas sobre a Mulher, em Copenhague, o governo federal assina a Convenção de 18 de dezembro de 1979 sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.
1985	Entra em vigor a lei relativa à Convenção das Nações Unidas de 18 de dezembro de 1979 sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.
1994	O mandamento da igualdade de direitos no artigo 3, parágrafo 2, da Lei Fundamental é complementado: “O Estado promove a efetiva realização da igualdade de direitos entre mulheres e homens e atua para eliminar as desvantagens existentes.”

As mudanças aqui descritas não são conquistas cristãs, ainda que provavelmente cristãos tenham colaborado com as suas convicções. Mas, repito, elas beneficiam todas as cristãs e, com isso, também os seus maridos.

O feminismo se empenha, antes de tudo e em princípio, pela igualdade de todas as pessoas e contra toda discriminação das mulheres. Pode-se, em princípio, ter algo contra isso? Ao contrário do que muitas vezes se supõe erroneamente, feminismo nem sempre significa o fortalecimento unilateral dos direitos das mulheres, mas também encontrar-se no mesmo nível.

Os movimentos e as ondas feministas, bem como o movimento pelos direitos das mulheres a partir do século XIX, certamente não foram movimentos santos. Ninguém afirma isso. Mas a sua motivação se referia ao fato de serem prejudicadas em muitas coisas da vida e de terem menos direitos que os homens. ***Minha pergunta aos homens cristãos: Deus, o Criador, quer que as mulheres não tenham todos os direitos humanos que os homens têm?***

O fato de esse movimento reivindicar também o direito ao aborto, e de há muito tempo tê-lo conquistado, não deve esconder que as mulheres se defenderam contra a injustiça e a iniquidade, e também tiveram de fazê-lo, para que o curso da história não continuasse simplesmente assim.

O feminismo, como movimento e fenômeno de época, é, como qualquer outro movimento, complexo, multifacetado e variado, um enorme campo temático em que eu não sou realmente entendido. E creio que também não o é a maioria dos cristãos que usam essa palavra (de forma depreciativa). A expressão “porrete do feminismo” representa um uso unilateral do termo e o instrumentaliza, em grande parte ligada a uma ignorância ingênua.

Não preciso de teses feministas para me pronunciar a favor da igualdade de direitos entre mulheres e homens. O fato de a igualdade de direitos ser algo que precisou ser reconquistado é uma prova daquilo que a Queda provocou. “O homem dominará a mulher e a manterá pequena, a oprimirá e a explorará. Isso pode ser comprovado em muitas culturas de todos os tempos e, por isso, está

profundamente arraigado, como que ancorado no DNA da masculinidade. ***Essa atitude é praticamente herdada. Hoje é geralmente reconhecido que não se herdam apenas características biológicas, mas também marcas profundas. Também no pensamento de muitos homens cristãos, que leem a Bíblia exatamente por essas lentes e projetam na Bíblia a sua visão hierárquica de homem e mulher. Marcados pela cultura em que vivem, impregnados do espírito da época.***

O evangelho é a força transformadora e recriadora que pode romper e transformar essas velhas estruturas de pensamento. Os apóstolos, em seus dias, não podiam simplesmente dissolver essas velhas e pecaminosas estruturas patriarcais, pois isso teria sido o fim do evangelho. Teria sido um ataque à estrutura social da época, que mantinha o império unido e era, por assim dizer, o seu fundamento. Por isso algumas palavras dos apóstolos soam como se apoiassem essas velhas estruturas pecaminosas. Mas elas não o fazem (veja as suas palavras sobre os escravos). Pelo contrário, essas estruturas são minadas por dentro. Quem lê com atenção, tendo como pano de fundo a narrativa da criação e o modo como Jesus tratava as mulheres, reconhece ***como eles mostram um caminho que significa o fim da hierarquia pecaminosa: amor incondicional e abnegado, submissão mútua e respeito. Esse é o fim do patriarcado e da sujeição unilateral.***

O feminismo certamente caiu do cavalo para o outro lado. É totalmente errado quando as mulheres passam a buscar aquilo de que acusam os homens. Apenas trocar os papéis errados continua sendo errado e não traz cura ao mundo. Tudo continua como antes, só que o sexo dominante agora seria o feminino.

Nada disso o Criador tinha em mente. Ele teve uma ideia muito boa: homem e mulher que se complementam, sem diferença hierárquica. A cada pessoa e a cada sexo cabem características especiais que estão menos presentes no outro. ***Por isso, complementação; por isso, estar frente a frente no mesmo nível.***

Segundo a ordem da criação de Deus, esse princípio vale para o casamento, a família, a igreja e a sociedade. Um sopro da nova criação passa por essas áreas quando isso é buscado e posto em prática.

Hans-Jörg Ronsdorf, Sulzberg, 12/4/2021